

ESCOLA JUDICIAL

Edital nº 01/2025

Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE)
Biblioteca Jarbas Maranhão

A Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), por meio de seu Diretor-Geral, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, torna pública a abertura do processo seletivo para submissão de trabalhos acadêmicos científicos, sentenças de Primeiro Grau e Acórdãos, com foco na área jurídica, para avaliação e publicação nas edições da **Revista da ESMape Online**: volume 4, número 8, julho a dezembro de 2025 e volume 5, número 9, janeiro a junho de 2026; ISSN 2675-7125.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os trabalhos submetidos serão avaliados pelo Conselho Editorial e, uma vez aceitos, publicados conforme o padrão e a linha editorial da Revista da ESMape Online. A ESMape está autorizada a divulgar as publicações em seu portal eletrônico oficial: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/revista-da-esmape/edicoes>.

O Conselho Editorial tem autonomia para recusar trabalhos, mesmo após sua aprovação pelo processo seletivo, se forem identificadas inconsistências com a Política Editorial adotada pela Esmape.

2 PRAZO E FORMA DE ENVIO

Os trabalhos acadêmicos, sentenças de Primeiro Grau e acórdãos devem ser enviados, exclusivamente no formato .doc ou .docx, para o endereço eletrônico revista.esmape@tjpe.jus.br, até 30 de agosto de 2025.

3 NORMAS EDITORIAIS

3.1 Gratuidade da publicação

A submissão e publicação dos trabalhos não implicam em remuneração autoral. Ao submeter, o(a) autor(a) declara-se titular dos direitos autorais e autoriza a Revista da ESMape Online a publicar o conteúdo em formato eletrônico e físico, sem ônus ou limitações, permitindo adequações ao projeto gráfico da revista. Os trabalhos são de responsabilidade dos respectivos autores. Os conceitos emitidos não expressam, necessariamente, a opinião do Conselho Editorial, resguardando-se a pluralidade de pensamento.

Dados do autor

Trabalhos Acadêmicos: na última página do trabalho, o autor deve informar nome completo, endereço residencial, telefones (incluindo *WhatsApp*) e endereço eletrônico.

3.2.2 Sentenças de Primeiro Grau: o juiz de Direito deverá informar, após a assinatura, endereço residencial, telefones (incluindo *WhatsApp*) e endereço eletrônico.

3.2.3 Acórdãos: devem constar o nome do relator, dos membros componentes do órgão julgador e o resultado da votação.

Privacidade dos dados: em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os dados pessoais fornecidos (endereço, telefones, *WhatsApp* e e-mails) não serão divulgados para outras finalidades ou a terceiros.

Normas da publicação

3.3.1 Limite de publicação: será publicado apenas um trabalho acadêmico ou uma sentença por autor na mesma edição da Revista da ESMape Online.

3.3.2 Revisão do autor: autores com trabalhos selecionados poderão ser convocados para revisões, se necessárias.

Reprodução: os trabalhos publicados poderão ser reproduzidos total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citada a referência completa da Revista da ESMape Online.

Adequação tipográfica e técnica : os trabalhos selecionados serão adequados à linha editorial da Revista da ESMAPE Online quanto à apresentação tipográfica e técnica.

Responsabilidade autoral : o autor é responsável pela correção ortográfica e gramatical do seu trabalho antes da submissão.

Não devolução : os trabalhos recebidos não serão devolvidos.

Pesquisas com seres vivos : artigos acadêmicos que envolvam pesquisas com seres vivos deverão apresentar comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética, conforme normas vigentes.

3.3.8 Processo Seletivo : A seleção dos trabalhos é de competência do Conselho Editorial, que utilizará o sistema de avaliação *double blind peer review* .

4 NORMAS TEXTUAIS

4.1 Apresentação

Trabalho acadêmico e técnico-científico

4.1.1.1 Ineditismo : o trabalho deve ser inédito nos formatos impresso e eletrônico. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e eventos correlatos serão aceitos, desde que o evento seja citado em nota de rodapé.

4.1.1.2 Formato : digitado em português, no editor Microsoft Word, em fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1½ entre linhas, formato do papel A4. Salvo e enviado nos formatos eletrônicos doc. ou .docx. Não serão aceitos artigos em formato PDF. As páginas não devem ser numeradas.

4.1.1.3 Extensão e estrutura : mínimo de 10 páginas e máximo de 25 páginas, sem contar anexos e apêndices. As partes do trabalho devem ser subdivididas por numeração progressiva em algarismos arábicos (ABNT/NBR-6024/2012). Os títulos das seções devem ser alinhados à margem esquerda.

4.1.1.4 Identificação do autor : após o título e subtítulo (se houver), incluir o nome completo do autor e um resumo curricular de, no máximo, 10 linhas, contendo situação acadêmica, títulos, instituições de vínculo e exercício profissional atual. Estas informações não serão remetidas aos pareceristas.

4.1.1.5 Elementos visuais : gráficos, figuras, quadros, tabelas e diagramas devem apresentar título e fonte.

4.1.1.6 Coautoria : artigos escritos em coautoria devem apresentar apenas três autores.

4.1.2 Sentença de Primeiro Grau e Acórdãos

4.1.2.1 Formato : digitadas em fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1½ entre linhas, e salvas nos formatos eletrônicos doc. ou .docx.

4.1.2.2 Acórdão : apresentar o nome do relator, dos membros componentes do órgão julgador e o resultado da votação.

4.1.2.3 Sentença : apresentar título e subtítulo (se houver), nome do juiz de Direito, número do processo, ementa, nomes das partes envolvidas (ocultos se forem pessoas físicas), cidade e estado onde foi proferida e data da decisão.

4.2 Estrutura do trabalho acadêmico e científico

O trabalho acadêmico e científico deve obedecer à seguinte ordem:

Título e subtítulo (se houver) em português;

Título e subtítulo (se houver) em inglês;

Nome do(s) autor(es) e titulações acadêmicas, no máximo até 10 linhas;

Resumo em português com até, no máximo, 250 palavras (NBR – 6028/2021), elaborados pelo(a) autor(a), seguidos de três palavras-chaves e no máximo cinco, separadas por ponto;

Resumo em inglês (*abstract*) com até, no máximo, 250 palavras (NBR – 6028/2021), elaborados pelo(a) autor(a), seguidos de três palavras-chaves (*keywords*) e no máximo cinco, separadas por ponto;

Introdução;

Descrição; objetivo;

Conclusão;

Referências (bibliográficas) – em ordem alfabética e normalizadas de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 6023-versão corrigida 2, de 24/09/2020;

Anexos (se houver);

Apêndices (se houver).

Formatação de Seções : a Revista da ESMape Online adota o **negrito** para todas as subdivisões primárias e secundárias do trabalho, com as letras iniciais em maiúsculas, seguindo as normas gramaticais.

Destques no texto : recomenda-se evitar o uso excessivo de **negrito** e sublinhado no corpo do trabalho. A Revista da ESMape Online adota o uso de **negrito** ou *itálico* para destacar o título das publicações citadas nas referências.

PLÁGIO E CITAÇÕES

O artigo não poderá conter plágio. Todas as citações devem indicar a fonte consultada e ser normalizadas conforme a ABNT (NBR 10520/2023). O autor deverá apresentar as citações em notas de rodapé, formato a ser usado em todo o trabalho.

Citações longas : de acordo com a NBR 10520/2002, citações textuais com mais de três linhas devem ser transcritas com recuo de parágrafo de aproximadamente 4 cm da margem esquerda, fonte 10, espaçamento simples, sem uso de aspas.

Uso de negrito e itálico : para destacar trechos da citação, usar **negrito** e a expressão – grifo nosso – entre parênteses. Evitar sublinhado e itálico (exceto para palavras estrangeiras).

Primeira citação em nota de rodapé : quando uma obra for citada pela primeira vez em nota de rodapé, deverão ser incluídos todos os dados identificadores exigidos em referência bibliográfica: autor(es), título e subtítulo (se houver), edição, tradução, local, editora, ano de publicação e a(s) página(s) onde a citação se encontra.

LISTA DE REFERÊNCIAS

A lista de referências ao final do trabalho acadêmico é obrigatória, mesmo que as obras já tenham sido citadas em nota de rodapé.

Recife, 23 de maio de 2025.

DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape
Presidente do Conselho Editorial